



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 216 de 07 de maio de 2021.

Dispõe sobre gratificação a professor que menciona, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI, o Estatuto do Magistério Público do Município de Durandé, a Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé – Lei 521 de 05 de junho de 2013;

Considerando o disposto no art. 96 da referida lei que dispõe sobre a concessão de gratificação ao professor regente de classe, sobre o vencimento, sendo: de 10% de Incentivo à Docência ao professor regente em sala de aula; 08% para o professor regente de classe multisseriada com 04 (quatro) a 05 (cinco) turmas; 5% para professor regente de classe multisseriada com 03 turmas. 5% para professores que lecionarem em classes com alunos portadores de necessidades especiais;

Considerando a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos; **resolve:**

Art. 1º - Conceder gratificação aos professores integrantes do quadro do Magistério do Município, nos termos do art. 96 da Lei 521 de 05 de junho de 2013, sendo da seguinte forma:

Professor	Turmas	Gratificação Incentivo à Docência.	Gratificação Multisseriado – 03 turmas	Gratificação Multisseriado 04 a 05 turmas	Gratificação por lecionar em classe com alunos portadores de necessidade especial.
Alessandra Carvalho de Moraes	Pré I e II	10%	0%	0%	0%
Angélica Alves Vieira	1º e 2º ano	10%	0%	0%	0%
Ariane Kele de Souza	Pré II	10%	0%	0%	0%
Claudete Tulher de Souza	Maternal e Pré I	10%	0%	0%	0%
Cristiana Carla Veiga Oliveira	5º ano	10%	0%	0%	0%
Eliana Enrique Félix de Paiva	Pré I e II	10%	0%	0%	0%
Elisabeth Maria da Silva	4º ano	10%	0%	0%	0%
Elizangela de Souza Paiva Pereira	Pré I e II	10%	0%	0%	0%
Emanuela de Araújo	2º ano	10%	0%	0%	5%



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Louback					
Fernanda Camargo Raposo	5° ano	10%	0%	0%	0%
Jamile BerbetCateringer	4° e 5° ano	10%	0%	0%	0%
Janete Toledo da Luz de Brito	1° ao 5° ano	10%	0%	8%	0%
José Renato Huebra	1° ao 5° ano	10%	0%	8%	0%
JuniaTuelher Fraga	3° e 4° ano	10%	0%	0%	0%
Kedimila Vieira da Silva	Pré I e II	10%	0%	0%	0%
Keli Alves da Silva	Pré I e II	10%	0%	0%	0%
Laís Emerick Louback Corrêa	1° ano	10%	0%	0%	0%
Laura Moreira Bastos	Pré II	10%	0%	0%	0%
Luiz Paulo de Alvarenga Neves	Maternal, Pré I e II	10%	5%	0%	0%
Luiza Helena Cerqueira Cezário	1°ao 5° ano	10%	0%	8%	0%
Marcia Cristina de Queiróz	2° ano	10%	0%	0%	5%
Maria Antonina Teixeira da Silva	1° ao 5° ano	10%	0%	8%	0%
Maria Aparecida Huebra	2° ano	10%	0%	0%	0%
Maria da Penha Fernandes	1° ano	10%	0%	0%	0%
Maria José Teodoro	3°, 4°e 5° ano	10%	5%	0%	0%
Miriam Aparecida Pires Huebra	2° e 3° ano	10%	0%	0%	0%
Miriam ChamonEmerick	3° ano	10%	0%	0%	0%
Myriã Keyla de Andrade Tavares	Maternal	10%	0%	0%	0%
Olinda Aparecida de Paiva Simão	1° e 2° ano	10%	0%	0%	0%
Paulo Sérgio Lopes	3° ano	10%	0%	0%	0%
Rafael Teixeira Barbosa	1° ao 5° ano	10%	0%	8%	0%
Silvana dos Reis Heiderick	Pré I	10%	0%	0%	0%
Simone Vieira Tuelher	5° ano	10%	0%	0%	5%
Solange Ribeiro de Souza Reis	1° ao 5° ano	10%	0%	8%	0%
Vanusa Tuler Martins Lopes	4° ano	10%	0%	0%	0%
Wanda de Oliveira Noé	3° ano	10%	0%	0%	0%



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Fica a Secretária de Educação responsável em comunicar o Departamento de Recursos Humanos eventuais alterações quanto número de turmas de cada professor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 07 de maio de 2021.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:429858206
00

Assinado de forma digital
por JOSE ELIAS RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2021.05.07 14:28:29
-03'00'